



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00449		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP		
ASSUNTO	Alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Serviço Social em Ortopedia e Traumatologia e comunicação de nova turma (anteriormente Curso de Especialização em Serviço Social em Ortopedia)		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 191/2024	CES "D"	Aprovado em 22/05/2024 Comunicado ao Pleno em 29/05/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – EEPHCFMUSP comunicou alteração na denominação do Curso de Especialização em Serviço Social em Ortopedia para Curso de Especialização em Serviço Social em Ortopedia e Traumatologia, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 (fls.64).

O Formulário de Alterações, fls.65, o Projeto Pedagógico, de fls.66 a 99 e o Calendário de nova turma, fls.100 e 101 foram encaminhados pela Carta 391/2023-EEP, protocolados em 14/09/2023.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Art. 14 - O aumento do número de vagas, diminuição da Carga Horária e a alteração de denominação dos Cursos, dependerão de aprovação deste CEE, e deverão ser solicitadas com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

Art. 16 - As alterações curriculares relativas aos assuntos a seguir elencados deverão ser comunicadas ao CEE:

I - nomenclatura de componentes curriculares;

II - e mentário;

III - distribuição de componentes curriculares ao longo do Curso;

IV - Carga Horária de Componentes Curriculares sem diminuição de Carga Horária Total do Curso.

§ 1º A comunicação de que trata este artigo deverá ser feita com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

§ 2º As demais alterações curriculares não previstas neste artigo dependerão de autorização por parte do CEE.

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Credenciamento, modalidade a distância	Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Aprovação do Curso	Parecer CEE 516/2015, DOE 03/12/2015
Adequação à Del. CEE 197/2021	Parecer CEE 147/2023, DOE 16/03/2023
Carga horária	1760 horas
Período	01/03/2024 a 28/02/2025
Vagas	Mínimo 01 e máximo 03 alunos
Coordenação	Profa. Dra. Kátia Campos dos Anjos
TCC	Previsto

No formulário de alterações, fls.65, a Instituição justificou a alteração na denominação do curso: *"sugerimos a alteração do nome do curso, pois ele é realizado no Instituto de Ortopedia e Traumatologia – IOT-HCFMUSP, desta forma acreditamos que teriam maiores interessados no programa por ter amplitude na área de atuação."*



CEESP/PC/2024/00190

Estrutura Curricular

Módulo	Disciplinas	Carga Horária
Teórico	1.Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde	40
	2.Metodologias Científica e de Comunicação em Saúde	32
	3.Questão Ideológica e a Prática Profissional	24
	4.Sistema de Saúde, seus Efeitos na Comunidade. O Terceiro Setor como Possibilidade de Ação	24
	5.Família seus Modelos e Significados no Espaço Institucional	24
	6.Previdência e Seguridade Social no Brasil	24
	7.A Atuação do Assistente Social no Trabalho Interdisciplinar	24
	8. Bioética: Fundamentos para uma Abordagem Social e Filosófica	24
	9.Políticas Sociais no Brasil: A Dimensão da Saúde	24
	10.Aspectos Clínicos das Afeções Osteo-Ortopédicas e suas Implicações	20
	11. Planejamento, Organização e Execução das Atividades do Serviço Social em Hospital	20
	12. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	72
Prático	13. Atendimento Social à Pacientes Externos e Internos	1408
Total Curso		1.760h

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls.73 a 96.

A carga horária total do Curso atende a Deliberação CEE 197/2021.

A Instituição de Ensino deverá manter seus dados atualizados junto ao Cadastro e-MEC, mantido pelo Ministério da Educação, e prestará anualmente as informações pertinentes ao Censo da Educação Superior, nos termos do Decreto Federal 6.425, de 4 de abril 2008. Importante também manter atualizadas no seu site da internet as informações pertinentes aos seus cursos bem como referência às devidas autorizações do Conselho Estadual de Educação.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Serviço Social em Ortopedia, que passa a denominar-se Curso de Especialização em Serviço Social em Ortopedia e Traumatologia, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

2.2 Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com o mínimo de 01 (um) aluno e o máximo de 03 (três) alunos, e tendo início em 01/03/2024 e término em 28/02/2025.

São Paulo, 21 de maio de 2024.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marcos Sidnei Bassi, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theophilo Junior (*ad hoc*) e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 22 de maio de 2024.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 29 de maio de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

